

ATA n.º 3

Carlos Carreiras

*Willem
uy
K1112*

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Assuntos Patrimoniais e Expropriações (DAPE), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sítio no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Assuntos Patrimoniais e Expropriações (DAPE), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201807/0738, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Isabel Maria Miguéns Almeida Boucas Grego, Chefe de Divisão de Assuntos Patrimoniais e Expropriações;

1.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Oliveira Torres Santos Varandas, Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;

2.º Vogal Efetivo: Luís Miguel Pedroso Lima, Chefe de Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados relativas ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final;
2. Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final.

Ponto 1 – Análise das pronúnrias em sede de audiência prévia

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.

4

Ponto 2 - Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias em sede de audiência de interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, com fundamento nos motivos invocados na ata n.º 2, aprovar a listagem definitiva de candidatos excluídos do procedimento, que constitui o anexo I a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção avaliação curricular, registados na ata n.º 2, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Ponto 3 - Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11:30 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.



O Presidente,



O 1.º Vocal Efetivo



O 2.º Vocal Efetivo

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Assuntos Patrimoniais e Expropriações (DAPE), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0738, deliberou o júri aprovar a seguinte lista dos candidatos excluídos.

Candidatos Excluídos

| Candidato | Motivo da exclusão |
|--|--------------------|
| Ana Soraia Costa | a) |
| Ana Teresa Malveiro Branco Fernandes | a) |
| Diogo Jourdan Santos Costa | a) |
| Márcio Daniel Madeira Ferreira | a) |
| Mariana Filipa Meireles Gomes | a) |
| Tiago João dos Santos Marques Lopes Duarte | a) |

a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.



O Presidente do Júri



O 1.º Vocal Efetivo



O 2.º Vocal Efetivo

Carlos Carreiras
Presidente

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Assuntos Patrimoniais e Expropriações (DAPE), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0738, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

Lista Unitária de Ordenação Final

| Candidato | Classificação final |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Maria Amélia Almeida Faca Mestrinho | 14,57 Valores |

O Presidente do Júri

O 1.º Vocal Efetivo

O 2.º Vocal Efetivo